



PORTARIA Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 003/2022 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, para a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor total a ser pago pela prestação dos serviços será acrescido de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) ao valor global do referido Contrato (R\$86.400,00), em virtude do aumento do vale alimentação.

Artigo 3º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 17 de janeiro de 2024.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES

1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 17 de janeiro de 2024.